



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
012/2023-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
13/03/2023	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar a comissão eleitoral do processo eleitoral de Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

2.0 - OBJETIVO

Coordenar o processo eleitoral da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, segundo o Estatuto e Regimento da Fiocruz e o Regimento Interno da EPSJV.

3.0 – COMISSÃO

- Rafael de Lima Bilio – Presidente
- Marcela Alejandra Pronko – Membro

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

Anamaria D’Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	13/03/2023